



**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 02 – INCLUI CARGOS NO CONCURSO, RETIFICA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ALTERA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 147/2024, com alterações do Decreto n. 162/2024, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para incluir cargos no concurso, retificar o cronograma de atividades e alterar itens do Edital Regulamento, da seguinte forma:

1. Ficam incluídos no concurso público os cargos de FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE e FISIOTERAPEUTA, conforme as disposições contidas no presente edital de retificação.
2. Fica retificado o quadro de vagas do certame, previsto no item 2.1 do Edital Regulamento, no sentido de incluir os cargos de FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE e FISIOTERAPEUTA, nos seguintes termos:

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO								
CARGO/LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVAS/ REQUISITOS	PONTO DE CORTE
	Ampla Concorrência	*PcD	Ampla Concorrência	*PcD				
FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE	1	-	3	-	R\$ 1.412,00	40 horas	Prova objetiva	4º
ENSINO SUPERIOR								
CARGO/LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVAS/ REQUISITOS	PONTO DE CORTE
	Ampla Concorrência	*PcD	Ampla Concorrência	*PcD				
FISIOTERAPEUTA	1	-	3	-	R\$ 2.185,83	30 horas	Prova objetiva + registro profissional no órgão competente	4º

3. Considerando a inclusão dos cargos mencionados, fica retificado o item 2.3 do Edital Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“2.3 No certame serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para ampla concorrência e 120 (cento e vinte) vagas para formação do cadastro de reserva técnica, cujo preenchimento ocorrerá de acordo com as necessidades da Prefeitura de Itaguara - GO durante o prazo de validade do concurso.”**

4. Ficam retificados os quadros das provas objetivas dos cargos de NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR, previstos no item 9.5 do Edital Regulamento, no sentido de incluir os cargos de FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE e FISIOTERAPEUTA, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

PROVAS OBJETIVAS - ENSINO MÉDIO				
CARGOS	PROVAS/DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO/ QUESTÕES	PONTUAÇÃO	
			VALOR / QUESTÃO	PONTOS / PROVA
COLETOR DE TRIBUTO, FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos e Legislação	10	3,0	30
	Noções de Informática, Conhecimentos Gerais, História e Geografia	5	2,0	10
	<b>TOTAL</b>	<b>35</b>		<b>60</b>



PROVAS OBJETIVAS - ENSINO SUPERIOR				
CARGOS	PROVAS/DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO/QUESTÕES	PONTUAÇÃO	
			VALOR/QUESTÃO	PONTOS/PROVA
ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, PROFESSOR NÍVEL I e PSICÓLOGO	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	5	1,0	5
	Conhecimentos Específicos e Legislação	20	2,0	40
	Noções de Informática, Conhec. Gerais, História e Geografia	5	1,0	5
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>60</b>

5. Ficam inseridos no Anexo II do Edital Regulamento os conteúdos programáticos dos cargos de FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE e FISIOTERAPEUTA, nos seguintes termos:

**“4.5 FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE**

1. Fiscalização de Posturas; Instrumentos de fiscalização; Dinâmica da fiscalização; Fundamentos técnicos; 2. Atos de fiscalização (notificações; vistoria, diligência, auto de infração, auto de apreensão, cassação, embargo e interdição); 3. Fiscalização: preventiva e corretiva; em igrejas e eventos públicos; do comércio ambulante, de estabelecimentos Bancários (cobrança abusiva de tarifas bancárias, taxas e serviços bancários em geral, cobrança de juros, empréstimo bancário) e demais locais de competência da municipalidade; 4. Licenciamento ambiental; alvará de funcionamento e alvará provisório, alvará para táxi; alvará de meio ambiente e vigilância sanitária, Trâmites para concessão de alvará; 5. Noções de área de construção civil, Instrumentos de política e gestão urbana, Infraestrutura e serviços urbanos, Liberação de alvarás, licenças e Habite-se; 6. A repartição constitucional de competências entre os entes federativos e as posturas municipais. Poder de polícia administrativa, Limites do poder de polícia; Atos relativos à fiscalização do poder de polícia, fiscalização de posturas municipais, relatório de fiscalização; 7. Autorização e Atividades exercidas em logradouros públicos (comércio ambulante, bancas de jornais, colocação de mesas e cadeiras na calçada por estabelecimentos comerciais.); 8. A lei do uso do solo e a lei de zoneamento da cidade; 9. Desenvolvimento Sustentável; Degradação e Poluição Ambiental; 10. Noções de tecnologias de tratamento de água, de tecnologias de tratamento dos efluentes; de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais; 11. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental; 12. Noções básicas e conceitos fundamentais de Saúde e Vigilância Sanitária, de saúde pública, epidemiologia e saneamento; 13. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Vistorias: irregularidades, intimação, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição; 14. Fundamentos técnicos e legais da construção civil; Licença e aprovação de projetos. Fundações, estruturas, paredes, revestimentos e coberturas. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Política das construções, de costumes, de meio ambiente, de higiene, regulamentação edilícia e licenciamento em geral; 15. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação: acréscimo e demolição. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Noções básicas de desenhos de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Equipamentos de proteção individual; 16. Execução e conclusão de obras: Direito de construir, fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará de construção, emissão de habite-se. Instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação; 17. Instrumentos de fiscalização; Dinâmica da fiscalização; Fundamentos técnicos e legais da fiscalização; Notificações; Auto de Infração; Auto de Apreensão; Licença e aprovação de projetos; 18. Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes; Química ambiental; 19. Temas atuais: aquecimento global,



efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública; Desenvolvimento Sustentável; Degradação e Poluição Ambiental; Noções de tecnologias de tratamento de água, noções de tecnologias de tratamento dos efluentes; tratamento de água e efluentes; 20. Noções de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais; 21. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA). 22. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Código Ambiental Estadual; Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal (Lei nº 12.651/2012); Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430; 17. Lei Municipal n. 344/2004 (Instituiu o Código de Obras e Edificações do município de Itaguara – GO); Lei Municipal n. 524/2014 (Código Ambiental do Município); Lei Municipal n. 011/1983 (Código de Posturas Municipal). Obs.: Deverão ser observadas todas as alterações das leis mencionadas no conteúdo programático, até a data de publicação do Edital Regulamento. Legislação municipal disponível em: <https://acessoinformacao.itaquaru.go.gov.br/cidadao/legislacao/leis>.

#### **4.5 FISIOTERAPEUTA**

1. Propedêutica fisioterapêutica. Fisioterapia reumatológica nas: síndromes dolorosas, osteoartrite, osteopenias, artrites microcristalinas, nas artrites infecciosas e fisioterapia nas doenças inflamatórias do tecido conjuntivo; 2. Fisioterapia ortopédica e traumatológica: Tratamento fisioterapêutico nas Alterações posturais e deformidades angulares dos MMII; Lesões traumáticas e artroplastias dos MMSS e MMII; Lesões às estruturas ósseas e de tecidos moles do joelho; 3. Fisioterapia nas sinovectomias, tenorrafias e transferências tendinosas; Tratamento fisioterapêutico nas lesões teciduais; 4. Fisioterapia pneumofuncional: Análise de gases (gasometria); Oxigenoterapia e aerossolterapia; Terapia desobstrutiva; Terapia de expansão pulmonar; Fisioterapia nas cirurgias abdominais e torácicas; Reabilitação pulmonar; Espirometria; Fisioterapia respiratória em Pediatria; 5. Introdução à ventilação mecânica; Fisioterapia nos distúrbios do sono; 6. Fisioterapia Cardiovascular: Adaptações cardiovasculares ao exercício físico; Ergometria e análise de testes ergométricos; Reabilitação precoce do paciente infartado e pré e pós-operatório da cirurgia cardíaca; Fisioterapia nas arteriopatias e venopatias; Reabilitação do paciente amputado; Fisioterapia nas linfopatias dos membros inferiores; Reabilitação das pacientes mastectomizadas; 7. Fisioterapia Desportiva: Treinamento de flexibilidade na prevenção de lesão desportiva; Tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas; Fisioterapia desportiva em atletas com deficiência. Fisioterapia Neurofuncional: Desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; Fisioterapia nas distrofias musculares; Fisioterapia na espinha bífida; Fisioterapia nas lesões encefálicas adquiridas; 8. Estimulação psicomotora precoce; Síndrome de Down; Poliomielite; Pé torto congênito; Má formação congênita; Luxação congênita do quadril; Lesões do plexo braquial; Facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP) – Kabat Knott-Voss; Método neuroevolutivo – Bobath; Facilitação central – Brunstrom; Estimulação periférica cutânea – Rood; Hidroterapia no paciente neurológico; Hemiplegias nos A.V.C.s; Lesões medulares: traumáticas e não traumáticas; Traumatismos crânioencefálicos (TCEs); Neuropatias periféricas - Polineuropatias (infecciosa – Síndrome de Guillian Barre; alcoólica; tóxica; metabólica) Paralisia facial periférica e Lesões isoladas dos nervos periféricos (radial, ulnar, ciático poplíteo externo); 9. Distúrbios cerebelares: ataxia; Doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer; Tumores cerebrais; Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS); 10. Fisioterapia em Ginecologia: Fisioterapia nas síndromes menstruais; Reeducação perineal; Fisioterapia em cirurgia ginecológica; Fisioterapia na paciente mastectomizada; Exercício terapêutico e atividade física na gestação; Fisioterapia no pré-natal; Fisioterapia na gestação de risco; Atuação fisioterapêutica no pré-parto; Fisioterapia no puerpério. Teorias do envelhecimento; Alterações biológicas do idoso; Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso; Fisioterapia na doença de Parkinson; Fisioterapia na doença de Alzheimer; Fisioterapia na esclerose múltipla; Fisioterapia na ataxia de Friedrich; Fisioterapia na doença de Dick; Fisioterapia na Coreia de Huntington; Fisioterapia na neuropatia diabética; 11. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Lei nº 8.080/1990 e alterações (dispõe sobre



*as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências); Lei nº 8.142/1990 e alterações (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde); Portaria nº 2.436/17 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica); NOAS-SUS 01/2001 e 01/2002; Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); Lei 6.316/75 (Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências). LEI Nº 13.830/2019 (dispõe sobre a prática da equoterapia); Decreto Lei N. 938/1969 (Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional) Lei Nº 10.424/2002 (regulamenta a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde). Obs.: Deverão ser observadas todas as alterações das leis mencionadas no conteúdo programático, até a data de publicação do Edital Regulamento.”*

6. Fica inserido no Anexo III do Edital Regulamento as atribuições e requisitos para provimento aos cargos de FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE e FISIOTERAPEUTA, conforme as disposições da Lei Municipal n. 573/2016, nos seguintes termos:

#### **“4. FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE**

**4.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *O Fiscal de Obras, Posturas e Meio ambiente tem como atribuição a fiscalização geral nas áreas de obras e posturas municipais, e no pertinente à aplicação e o cumprimento das disposições legais compreendidas na competência municipal; Acompanhar o andamento das construções licenciadas pela Municipalidade, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; Suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; Verificar denúncias e fazer notificações, sobre construções clandestinas aplicando todas as medidas cabíveis; Comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; Prestar informações em requerimentos e processos inerentes a construções licenciadas pelo município ou construções novas, Exercer a fiscalização geral das posturas municipais de conformidade com as disposições do respectivo código; Notificar infratores quando necessário, intimar contribuintes ou responsáveis e lavrar autos de infração; Proceder quaisquer tipos de diligências na área de obras e posturas, quando determinado; Elaborar pareceres sobre processos relacionados com obras e postura municipais quando solicitado; Elaborar relatórios periódicos de suas atividades; Exercer a fiscalização geral do meio ambiente; Vistoriar, orientar, exigir e atuar problemas relacionados ao meio ambiente referente à legislação ambiental federal, estadual e municipal. Possuir conhecimento da flora e fauna e conceitos aplicáveis na referida legislação, Manuseio de GPS, Prestar orientação referente às ações que envolvem o meio ambiente e sua sustentabilidade; Expedir notificação e autos de infração referentes às irregularidades por infração as normas legais; Manter atualizados os conhecimentos referentes às legislações ambientais e suas ações de acordo com as normas estabelecidas ao setor público federal, estadual e municipal. Ter condições de orientar e fazer exigências sobre as normas e diretrizes de gestão ambiental tanto para instituições públicas, privadas e autônomas, das diferentes áreas de abrangência e suas especialidades. Executar outras tarefas afins.*

**4.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** *Ensino médio completo; Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.*

#### **5. FISIOTERAPEUTA**

**5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *O Fisioterapeuta tem como atribuições atender pacientes encaminhados por médicos, para prevenção, habilitação, e reabilitação, utilizando todos os seus conhecimentos na área de sua atuação, com procedimentos e meios específicos de fisioterapia.*

**5.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** *Ensino Superior Completo em Fisioterapia c/ registro no órgão fiscalizador de exercício profissional; Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.”*





7. Fica retificado o Cronograma de Atividades, previsto no Anexo I do Edital Regulamento, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
28/10/2024	Publicação do Extrato do Edital de abertura no Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação e Placar da Prefeitura. Divulgação do edital nos sites <a href="http://www.itame.com.br">www.itame.com.br</a> e <a href="http://www.itaquaru.go.gov.br">www.itaquaru.go.gov.br</a>
30/10/2024	Prazo final para impugnação do edital regulamento
31/10/2024	Remessa do Edital Regulamento, publicações, leis, certidões e documentos do concurso para o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
<b>06/01/2025 a 04/02/2025</b>	<b>Período para inscrições</b>
<b>06/01/2025 a 12/01/2025</b>	<b>Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição</b>
22/01/2025	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
31/01/2025	Julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição
04/02/2025	Prazo final para envio do laudo médico para os candidatos PcD's
<b>06/02/2025</b>	<b>Último dia para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição para todos os candidatos</b>
26/02/2025	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PcD e condição especial para realização das provas
19/03/2025	Julgamento dos Recursos contra a lista de homologação dos candidatos inscritos e contra o indeferimento de condições especiais
24/03/2025	Divulgação dos locais e horários para realização das provas objetivas
<b>30/03/2025 (Domingo)</b>	<b>Realização das provas objetivas para todos os cargos. OBS: em razão da quantidade de inscritos as provas objetivas poderão ser realizadas também no dia 29/03/2025 (Sábado) – conforme item 9.1 do edital regulamento</b>
01/04/2025	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas
25/04/2025	Divulgação do Julgamento de recursos contra os gabaritos preliminares
30/04/2025	Divulgação dos resultados preliminares das provas objetivas (1ª etapa) e convocação para a prova de títulos e prova prática (2ª etapa)
09/05/2025	Julgamento dos recursos contra os resultados preliminares das provas objetivas
<b>01/05/2025 a 07/05/2025</b>	<b>Período para envio dos documentos referentes à prova de títulos para os cargos de PROFESSOR NÍVEL I (2ª etapa)</b>
<b>17/05/2025 e 18/05/2025</b>	<b>Realização da prova prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (2ª etapa)</b>
28/05/2025	Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos e prova prática (2ª etapa)
09/06/2025	Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos e prova prática (2ª etapa)
12/06/2025	Divulgação dos resultados finais e <b>classificação final dos aprovados</b> , de acordo com o ponto de corte previsto no item 2.1 deste edital
18/06/2025	Julgamento dos recursos contra os resultados finais e divulgação da lista final dos aprovados, para fins de homologação

8. Considerando a retificação do Cronograma de Atividades do concurso, ficam retificados os itens 4.2, 5.7, 5.9.1, 5.15, 6.3, 9.1, 10.5, 10.7 e 11.2, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“4.2** O período das inscrições será de **06/01/2025 a 04/02/2025**, com início às 10:00 horas e término às 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até **a data mencionada no item 5.7 deste edital**.

**5.7** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 06/02/2025**. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**5.9.1** A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada **até o dia 12/01/2025**, conforme o Cronograma de Atividades do **ANEXO I**.



**5.15** A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDOS será divulgada no site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) até o **22/01/2025**, podendo o interessado efetivar a inscrição mediante a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa, até o dia **06/02/2025**, ou apresentar recurso no prazo previsto neste edital.

**6.3** Para concorrer aos cargos que oferecem reserva de vagas para PcD, o candidato deverá fazer a solicitação no ato da inscrição, bem como enviar o arquivo eletrônico legível do laudo médico através do site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br), na ÁREA DO CANDIDATO no campo "AÇÕES" => "ENVIO DE DOCUMENTOS", **impreterivelmente, até o dia 04/02/2025.**

**9.1** As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas, preferencialmente, no dia **30/03/2025 (domingo)**. Caso seja necessário, em razão da quantidade de candidatos participantes, as provas objetivas serão também aplicadas no dia **29/03/2025 (sábado)**, conforme dispuser o edital de divulgação dos locais e horários das provas que será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) [www.itaguaru.go.gov.br](http://www.itaguaru.go.gov.br).

**10.5** Os documentos de formação profissional do candidato, referentes à prova de títulos, deverão ser enviados nos dias **01/05/2025 a 07/05/2025**, conforme descrito no item 10.6 e seguintes deste edital.

**10.7** O candidato deverá enviar o arquivo eletrônico legível dos documentos da prova de títulos para comprovação da formação profissional, através do site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br), acessando a área do candidato e efetuando o envio no campo "AÇÕES" => "TÍTULOS", **impreterivelmente, até o dia 07/05/2025.**

**11.2** A prova será realizada nos dias **17/05/2025 (sábado)** e **18/05/2025 (domingo)**, conforme previsto **ANEXO I** do cronograma de atividades do concurso."

**9.** Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas neste Edital de Retificação.

**10.** O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.itaguaru.go.gov.br](http://www.itaguaru.go.gov.br), e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Itaguaru, aos 29 de novembro de 2024.

**VERA LÚCIA DE ARAÚJO**  
Presidente CECP

**THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA**  
Secretário CECP

**FABRICIA KELLE DOS SANTOS PEREIRA**  
Membro CECP